



**AO DOUTO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO –
ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0007349-96.2021.8.16.0131

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.
 (“Credibilità Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”),
 nomeada administradora judicial no processo de Recuperação Judicial nº 0007349-
 96.2021.8.16.0131, em que são Recuperandas as empresas **CASATUR**
 LOGISTICA LTDA (Casatur) e **CATTANI SUL TRANSPORTES E TURISMO**
 LTDA (Cattani), ou simplesmente “Recuperandas”, vem, respeitosamente à
 presença de Vossa Excelência dizer que tomou ciência da r. decisão do mov. 2157
 e que, considerando a oposição de embargos de declaração pela Recuperanda,
 fará a manifestação conjunta no prazo assinalado.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 24 de janeiro de 2022.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

